



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 18ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA DE 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 24 DE AGOSTO DE 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 16 horas e 30 minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Presidente, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Vice-presidente, Dra. Fernanda Valença Feitosa – Secretária-geral e Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia – Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Daniel Andrade de Oliveira, declarou aberta a sessão, que tratou:-----**

I – Sobre a comissão de ética: fica deliberado que a composição da segunda Comissão de Ética, conforme proposta registrada na Ata da 15ª Reunião de Diretoria, realizada em 13 de julho de 2026, foi concluída e será encaminhada para apreciação e aprovação em reunião plenária ordinária. **(Responsável: Presidente. Prazo: imediato)-----**

II- Sobre o Plano de Implementação da Comissão Permanente de documentos e arquivos do CRF/SE: Fica registrado que foi encaminhado ofício à Sra. Luciana, do CRF/SP, solicitando a realização de visita técnica, prevista para o dia 21 de outubro de 2026, com o objetivo de conhecer o fluxo e os procedimentos adotados pelo CRF/SP na gestão de documentos e arquivos, visando subsidiar a elaboração de um fluxo adequado às necessidades do CRF/SE. Na referida visita técnica, estarão presentes o Presidente, Dr. Daniel, e a Assessora Técnica, Dra. Annamel Cerqueira. Fica deliberada, ainda, a criação de comissão específica para conduzir as tratativas relacionadas à implementação da Comissão Permanente de Documentos e Arquivos no âmbito do CRF/SE. **(Responsáveis: Presidente, Setor de Secretaria e Setor de Contabilidade. Prazo: 60 dias)-----**

III- Parcerias com as VISAS: fica deliberada a criação e formalização de um fluxo de comunicação com as Vigilâncias Sanitárias (VISAs), por meio do e-mail institucional do setor de Fiscalização, com cópia para a Presidência do CRF/SE, para o encaminhamento e acompanhamento de situações relacionadas às atividades de fiscalização e demais demandas pertinentes. **(Responsáveis: Presidente e Vice-presidente. Prazo: imediato)-----**

IV- Auxílio alimentação dos fiscais: fica deliberada a realização de reunião entre a Diretoria e os fiscais do CRF/SE, com o objetivo de tratar das disposições previstas na Resolução nº 09, de 1º de julho de 2024, especialmente quanto às questões relacionadas ao auxílio-alimentação. **(Responsáveis: Presidente, Vice-presidente, Secretária-geral, Diretor-tesoureiro e Fiscais. Prazo: imediato)-----**

V- Sobre o Formulário de Juramento: Fica deliberado que será desenvolvido um Formulário de Juramento, a ser disponibilizado pela recepção no momento da inscrição do novo farmacêutico. Após o preenchimento e assinatura, o documento deverá ser anexado aos demais documentos do profissional no SAGICON, para fins de registro e arquivamento. **(Responsáveis: Presidente, Secretária-geral e Assessora Técnica Prazo: 60 dias)-----**

VI- Sobre o 18º Encontro de Fiscalização, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de setembro de 2026: fica deliberada a participação no evento dos seguintes representantes do

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro: 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577
e-mail: secretaria@crfse.org.br

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Feitosa
Secretária-Geral do CRF/SE

Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

CRF/SE: Diretor-Tesoureiro, Dr. Marcos Guilherme, e os fiscais Dr. Antônio Vital Souza Cerqueira Júnior e Dr. Hayslan Alves de Jesus. **(Responsáveis: Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Tesoureiro, Setor de Secretaria e Setor de Contabilidade. Prazo: Imediato)**-----

VII- Sobre o que ocorrer: fica deliberado que será realizado levantamento técnico e administrativo para verificar a viabilidade de contratação, mediante processo licitatório, de empresa especializada para a transmissão por *streaming* das reuniões plenárias do CRF/SE. Fica registrado que foi discutida a importância de os coordenadores dos cursos de Farmácia do Estado de Sergipe serem farmacêuticos. Nesse sentido, serão desenvolvidas estratégias de caráter educativo e institucional para estabelecer contato com as instituições de ensino, com o objetivo de estreitar os laços entre o CRF/SE e as referidas instituições, promovendo maior aproximação e cooperação entre o Conselho e a comunidade acadêmica. Fica registrado que a Secretária-Geral, Dra. Fernanda Valença, e a Assessora Técnica, Dra. Annamel Cerqueira, participaram do “III Fórum Internacional em Farmácia Clínica e Hospitalar – FIFAR 2026”, promovido pelo INAFF, a ser realizado no período de 07 a 09 de outubro de 2026, em Salvador/BA, representando o CRF/SE, utilizando meios próprios para deslocamento e demais despesas, sendo a inscrição disponibilizada pelo evento. Todos os presentes concordaram com as pautas inseridas neste ponto. Sem mais, o presidente encerrou às dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Fernanda Valença Feitosa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Daniel Andrade de Oliveira _____ Presidente

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim _____ Vice-presidente

Dra. Fernanda Valença Feitosa _____ Secretária Geral

Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia _____ Diretor-Tesoureiro